



UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO INTEGRADO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPRESARIAL

SOUFER INDUSTRIAL LTDA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO, 2022

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO INTEGRADO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPRESARIAL

SOUFER INDUSTRIAL LTDA

MÓDULO ECONOMIA E NEGÓCIOS

FUNDAMENTOS DE ECONOMIA – PROF^a ELAINA CRISTINA
PAINA VENÂNCIO

FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO – PROF^a RENATA
ELIZABETH DE ALENCAR MARCONDES

ESTUDANTES:

Alessandra Liberata Fenicio Martins, RA - 1012021100386

Amanda Rabelo Martinelli, RA - 1012020200226

Luene da Silva Passos Dobies, RA - 1012021100005

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO, 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	7
3.1 FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	7
3.1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	10
3.1.2 DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO	14
3.2 FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	31
3.2.1 AMBIENTE ORGANIZACIONAL	32
3.2.2 O MERCADO EXTERNO	33
3.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CONVIVENDO COM A DIVERSIDADE	34
3.3.1 CONVIVENDO COM A DIVERSIDADE	34
3.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA	37
4. CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS	40
ANEXOS	45

1. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa tem como propósito principal a realização de uma análise sobre alguns fatores da economia e como isso afeta as atividades de uma empresa. E para a realização do presente trabalho, o grupo escolheu novamente a empresa Soufer Industrial.

Poderia ser citado aqui inúmeros motivos pela escolha da empresa Soufer, mas o grupo considera o principal motivo, a consideração e o respeito que a empresa teve com os estudantes ao longo de todos os projetos já executados com eles. Esse projeto é o quarto feito em conjunto com a empresa Soufer e pode-se dizer que são grandes companheiros e com uma cultura organizacional incrível.

Além de tudo isso a empresa Soufer tem uma carreira muito bem consolidada com mais de cinquenta anos no mercado, construindo uma ampliação comercial de maneira notável.

A empresa Soufer é parte integrante do grupo Soufer e sua produção é voltada para a fabricação de materiais siderúrgicos para a área industrial, agroindustrial e de construção civil. Atualmente possui quatro filiais: sendo duas delas na cidade de São João da Boa Vista- SP, uma em Cambuí- MG e outra em Pinheiral- RJ.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa Soufer foi constituída no ano de 1966, no interior de São Paulo, em São João da Boa Vista, com Fernando de Souza como proprietário, inclusive a origem do nome Soufer vem do início de Souza + Fernando. Fernando de Souza veio a falecer no ano de 1985, deixando assim seus filhos à frente da empresa, onde procuraram expandir e fazer a empresa crescer cada vez mais.

A empresa Soufer faz parte do chamado grupo Soufer que é formado por mais empresas que o grupo Soufer possui, são elas: Constálica Soufer, a Rodo Steel e a Metalogalva no Brasil (esta última vindo de Portugal para o Brasil com parceria entre o Grupo Soufer e a empresa portuguesa Metalogalva). O grupo Soufer também faz parte de uma iniciativa conhecida como *joint venture*¹ em Portugal para a produção de tubos.

A empresa Soufer também atua no mercado internacional e um bom exemplo disso são as exportações feitas na América do Sul, África e América Central, segundo o próprio site da empresa. A companhia conta com uma gama de produtos como: tubos, chapas, perfil estrutural, perfil dobrado, telhas metálicas, telhas termoacústicas e etc.

Para a execução desse trabalho, o grupo entrevistou uma funcionária do setor de recursos humanos da empresa Soufer, Daiana Franco, que gentilmente respondeu por e-mail todas as questões pertinentes para a produção do presente estudo de caso.

Segundo a empresa Soufer:

A missão é atender com agilidade e soluções confiáveis os clientes, promovendo o crescimento e a valorização do ser humano; a visão é ser uma empresa referencial no segmento do aço e os valores são: agilidade, parceria, honestidade, valorização humana, melhoria e foco no cliente.

CNPJ: 45.987.062/0001-77

¹*Joint Venture*, termo na língua inglesa utilizado para descrever uma espécie de empreendimento em conjunto, uma aliança comercial.

Razão social: Soufer Industrial Ltda.;

Início da Atividade: 26/07/1966;

Código e Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada;

Situação Cadastral: Ativa desde 04/10/2003;

Capital Social:R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

Número da inscrição: 45.987.062/0001-77 - MATRIZ;

Endereço da Matriz:

Av. Marginal Luiza Bodani Farnetani, s/nº Distrito Industrial

São João da Boa Vista -SP

CEP 13877-780

Telefone: (19) 3634-3640/ (19) 3634-3642

Endereço Eletrônico: jose.oliveira@gruposoufer.com.br

Quadro de sócios administradores:

Nome	Qualificação
Sérgio Luís De Souza	05- Administrador
Edson Fernando De Souza	05- Administrador
Efs Max Participacoes Societarias Ltda.	22- Sócio
Sls Empresarial Participacoes Societarias Ltda.	22- Sócio

Tabela 1- Tabela construída com base nas informações do site Leads.

Código e descrição da atividade econômica principal:

Código: 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados

anteriormente.

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

Código: 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente;

Código: 24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames;

Código: 24.31-8-00 - Produção de tubos de aço com costura;

Código: 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 FUNDAMENTOS DE ECONOMIA

Economia é a ciência humana que visa administrar a alocação eficiente de recursos escassos necessários à sobrevivência do homem por meio da produção, distribuição e o consumo de bens e serviços. A economia é uma atividade política e cultural presente em todos os aspectos da sociedade.

Na economia, os bancos, o governo, as famílias e as empresas desempenham papéis fundamentais por meio da realização de transações econômicas trocando dinheiro ou crédito por bens, serviços ou ativos financeiros. A interação entre a oferta e a demanda por bens e serviços determina o preço e o Banco Central é a entidade que atua de modo a buscar a estabilidade destes preços.

O início da história da economia no Brasil foi marcado pelo que chamamos de Brasil colonial, com uma economia basicamente extrativista. Do ponto de vista econômico, podemos dividir a história da economia do Brasil em ciclos, de acordo com a atividade econômica principal de determinados períodos, por exemplo: ciclo do pau-brasil, ciclo do açúcar, ciclo do ouro, ciclo do algodão, ciclo da borracha e ciclo do café. Estes foram os principais ciclos que regiam a economia do país entre 1500 e o início do século XX, onde já havia sido implementada a industrialização no Brasil.

Com o cultivo e a exportação de matérias-primas de produtos agrícolas, em alguns períodos, o Brasil foi considerado um dos principais exportadores de açúcar, ouro e café, sendo estes seus produtos primários e tendo como secundários o fumo, algodão e o cacau.

Em um segundo momento, iniciou-se no país transformações decorrentes da industrialização, onde o centro econômico do país já era no estado de São Paulo. Segundo os historiadores, o processo de industrialização ocorreu tardiamente no Brasil. Foi em decorrência do aumento das tarifas de importação que surgiram as primeiras empresas têxteis. Assim, o Brasil passou a investir no incentivo da produção fornecendo isenção de taxas na importação de maquinário e matéria-prima. O primeiro período de desenvolvimento industrial foi dominado por indústrias leves nos ramos de: couro, sabão, têxteis, vestuário, cerveja, fundição e vidro.

A economia do Brasil do século XX era uma economia primária exportadora, isto é, importava os bens industrializados e exportava essencialmente a sua produção agrícola. Ao longo deste período, a economia do país cresceu e se transformou. Marcado por mudanças estruturais importantes, o país viveu a transição de uma

economia agroexportadora, com uma alta dependência de poucos produtos primários em sua pauta de exportações, para uma economia industrializada, em um espaço de tempo relativamente curto.

Atualmente a economia do Brasil foi intensamente impactada por uma crise sem precedentes causada pelo cenário atípico da pandemia do novo coronavírus. As taxas de juros subiram ao pico e a injeção de dinheiro, política monetária utilizada para tentar reverter crises financeiras, precisou acontecer muito rápido. Neste cenário, era esperada uma queda brutal no crescimento e deflação da economia do Brasil, mas a realidade foi diferente. Embora a recuperação do desemprego, iniciada em 2019, tenha sido interrompida e intensificada, o leque de desempregos em massa foi menor do que o esperado.

No contexto geral, a previsão para o PIB² é de redução e a inflação está e deve permanecer em alta, o Banco Mundial lançou um estudo que projeta queda de mais de 5% no PIB brasileiro no ano.

Em outubro de 2020, a inflação alcançou o maior valor para o mês desde 2002, o indicador acumula alta de 2,22% e segue abaixo do centro da meta do governo para a economia do Brasil.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicaram um aumento expressivo dos preços para a indústria desde julho, o que consequentemente gera repasse ao consumidor final. Os principais fatores relacionados ao impulsionamento da inflação são os preços dos alimentos e dos transportes, com destaque para o preço das passagens aéreas.

Em território brasileiro são desenvolvidos negócios nos setores primário, secundário e terciário, sendo o último o mais forte do país. Atualmente, setores como o farmacêutico, automobilístico, eletroeletrônico, energético, têxtil, entre outros, já são destaques na produção do país, bem como o agroindustrial.

A dependência da produção industrial e também das tecnologias por países desenvolvidos denota fragilidade econômica, que poderia ser amenizada, por exemplo, com implementação de planos governamentais e projetos que viabilizem a produção das áreas de ciência e tecnologia, com fins de promover o desenvolvimento industrial nacional, já que a indústria desempenha um papel estratégico no fortalecimento de todo o setor produtivo brasileiro.

Em setembro de 2020, por exemplo, a atividade industrial no Brasil foi excepcionalmente forte. O Portal da Indústria publicou esses indicadores mostrando que

²PIB: sigla para Produto Interno Bruto.

as horas trabalhadas na produção praticamente voltaram ao patamar pré-pandemia. Isso revela um cenário de atividade industrial reaquecida na economia do Brasil.

Os cinco principais setores com maior participação no valor da indústria de transformação são os segmentos de alimentos, derivados de petróleo e biocombustíveis, químicos, metalurgia e veículos automotores. Já os cinco estados com maior participação no PIB são: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul. O setor terciário³ é, atualmente, responsável por mais da metade do PIB e pela geração de 75% dos empregos, sendo o maior ramo da economia do país.

A alta da taxa de inflação, que vem perpetuando no Brasil por muitos anos, amplia os problemas de distribuição de renda no país e contribui para a queda do PIB. A dívida pública externa cresce e este fator impacta a entrada de investimentos. Além disso, o custo-país, que é um conjunto de problemas estruturais, burocráticos, financeiros e políticos que encarecem o investimento no Brasil, também impacta o crescimento da economia. E como exemplo disso temos o déficit e a corrupção pública elevada, a excessiva burocracia para criação e manutenção de empresas no país, as altas taxas de juros, as disfunções no sistema burocrático para importação e exportação de produtos e os altos custos trabalhistas e do sistema previdenciário.

O aprofundamento da crise reflete em sobrecarga nos serviços públicos, que já não possuem suporte para a demanda. Na indústria, algumas empresas utilizam a chamada economia circular como forma de reverter os efeitos da crise econômica. A economia circular é um modelo econômico estratégico focado na coordenação dos sistemas de produção e consumo em circuitos fechados que visa reduzir, reutilizar, recuperar e reciclar materiais e energia.

O desenvolvimento de atividades industriais foi um dos grandes marcos do crescimento econômico no país. As atividades econômicas aumentam a competitividade, interna e externamente, e são essenciais para a produção da riqueza nacional, além disso, a indústria emprega 9,7 milhões de trabalhadores. O avanço das tecnologias trouxe uma fase transicional de inovação industrial, a indústria 4.0, que também é chamada de “quarta revolução industrial”. São cinco os principais desafios enfrentados pela indústria 4.0: segurança, falta de habilidade, tecnologias legadas, Inteligência Artificial (IA) e conectividade.

Falando brevemente sobre cada um deles, é possível destacar que a segurança dos dados é fator primordial considerando que a transformação digital traz a vulnerabilidade de conexão e conseqüentemente o risco de ataques aos dados e informações.

³Setor terciário: é a categoria econômica composta pelo comércio e pelos serviços.

Em relação à força de trabalho é importante esclarecer a importância de pessoal habilitado para desenvolvimento das funções, isso porque o entendimento sobre as ferramentas digitais torna os processos mais fluidos, reduz gargalos e pode evitar falhas com medidas protetivas, além do aumento da eficiência operacional.

O terceiro desafio é a integração e interoperabilidade⁴ de todas as tecnologias legadas, sem este fator, a capacidade de inovação da empresa é limitada.

Alinhado aos três desafios mencionados, vem a Inteligência Artificial (IA), que é capaz de acelerar a eficiência e criar novos modelos de negócios, produtos e serviços. A IA é peça essencial da cadeia produtiva industrial.

Por fim, a conectividade, que vai permitir que todos os fatores anteriores se tornem realidade, interligando-os, compartilhando sistemas, integrando dados e permitindo a sobrevivência da empresa no atual cenário da indústria 4.0, que exige que as organizações adotem nova mentalidade e cultura.

Tendo todos os desafios citados adaptados e aplicados ao modelo de negócio, a empresa estará dando um avançado salto tecnológico e contribuindo com a participação nesta era de nova revolução industrial.

3.1.1 O PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas.

Os bens e serviços finais que compõem o PIB são medidos no preço em que chegam ao consumidor, dessa forma, levam em consideração também os impostos sobre os produtos comercializados. O PIB não é o total da riqueza existente em um país, seria mais como um estoque de valor que existe na economia, como uma espécie de tesouro nacional. Apesar do PIB ajudar a compreender o país, ele não expressa importantes fatores, como distribuição de renda, qualidade de vida, educação e saúde.

⁴Interoperabilidade é a capacidade de um sistema de se comunicar de forma "aberta" com outro sistema.

Na realidade, o PIB é um indicador de fluxo de novos bens e serviços finais produzidos durante um período, se um país não produzir nada em um ano, o seu PIB será nulo. Para o calcular o PIB, são utilizados diversos dados, alguns produzidos pelo IBGE, já outros são provenientes de fontes externas. Abaixo estão algumas das peças que compõem o quebra-cabeça do PIB:

- Balanço de Pagamentos (Banco Central);
- Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ (Secretaria da Receita Federal);
- Índice de Preços ao Produtor Amplo - IPA (FGV);
- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE);
- Produção Agrícola Municipal - PAM - (IBGE);
- Pesquisa Anual de Comércio - PAC (IBGE);
- Pesquisa Anual de Serviços - PAS (IBGE);
- Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF (IBGE);
- Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa (IBGE);
- Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF (IBGE);
- Pesquisa Mensal de Comércio - PMC (IBGE);
- Pesquisa Mensal de Serviços - PMS (IBGE).

A partir da performance do PIB, pode-se fazer várias análises, tais como:

- Traçar a evolução do PIB no tempo, comparando seu desempenho ano a ano;
- Fazer comparações internacionais sobre o tamanho das economias dos diversos países;
- Analisar o PIB *per capita*⁵ (divisão do PIB pelo número de habitantes), que mede quanto do PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais, entre outros estudos.

⁵*Per capita* é uma expressão do latim, que significa exatamente por cabeça.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) ampliou a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2022 para 2,8%, ante 1,7%, conforme indicado na estimativa anterior, de julho. Com isso, o Brasil conta agora com estimativa superior à das economias avançadas (2,4%), dos Estados Unidos (1,6%), da Alemanha (1,5%), da França (2,5%) e do Japão (1,7%), sempre considerando a mais recente estimativa do FMI.

A nova projeção do FMI para o desempenho da economia brasileira neste ano também fica acima dos índices estimados para vizinhos sul-americanos como Chile (2,0%), Paraguai (0,2%) e Peru (2,7%).

O ministro da economia, Paulo Guedes, que cumpre agenda de reuniões anuais do Fundo Monetário Internacional (FMI) e dos conselhos de governadores do Grupo Banco Mundial (GBM) em Washington (EUA), comentou a tendência de revisões das estimativas de crescimento, para cima; e de inflação, para baixo, feitas tanto por agentes internos como externos.

A alta do PIB prevista pelo FMI para 2022 fica também acima da percepção de analistas de mercado, conforme informações captadas pelo boletim Focus, do Banco Central. O mais recente boletim apurou expectativa de alta de 2,7% para a economia brasileira neste ano. A projeção do FMI para o PIB de 2023 aponta para crescimento de 1%, também acima da expectativa dos agentes de mercado, de 0,54%.

Foi observado um crescimento relacionado à parte de transportes, muito em função das mudanças de hábitos de consumo da população. O e-commerce dinamiza essa parte, mas também tem o setor externo, toda parte de transporte, armazenagem e

frete internacional de *commodities*⁶ acaba sendo contabilizada em serviços, explica Matheus Pizzani, economista da CM Capital.

A melhora da atividade vem desde o início do ano e é explicada, sobretudo, pela reabertura da economia após o relaxamento das restrições da pandemia e a recuperação do mercado de trabalho. Outro aspecto favorável são os benefícios fiscais, como a liberação de saques extraordinários do FGTS e a antecipação do 13º salário para aposentados e pensionistas, programas de transferência de renda como o auxílio Brasil e o *voucher*⁷ para caminhoneiros prometem seguir dando fôlego à economia na segunda metade do ano.

O número foi bastante forte no segundo trimestre, robusto, mostrando que boa parte da atividade econômica está sendo gerada no Brasil. É o que chamamos de absorção interna, tiramos os componentes externos”, afirma Victor Candido, economista chefe da empresa RPS Capital, segundo Diniz (2022). Pelo lado da demanda, um dos destaques foi o consumo das famílias, que avançou 2,6%.

Resta agora saber como será a segunda metade do ano, em que se espera uma desaceleração vinda dos efeitos da política monetária”, afirma Luca Mercadante, economista da Rio Bravo, segundo Diniz (2022).

Para o segundo semestre, a perspectiva é de um arrefecimento da atividade diante dos efeitos da elevação dos juros e da alta inflação.

⁶*Commodities* é um termo da língua inglesa que significa produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo.

⁷*Voucher* é um termo da língua inglesa que significa vale ou cheque que assegura um crédito para futuras despesas com mercadorias ou serviços.

3.1.2 DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO

Apesar de muitas vezes serem citados juntos numa mesma frase, crescimento e desenvolvimento econômico têm algumas diferenças bem evidentes. Crescimento é quando a produção quantitativa cresceu, gerando enriquecimento, mas sem necessariamente afetar a melhoria das condições de vida da sociedade. Já o Desenvolvimento econômico afeta a qualidade de vida da sociedade e é possível medir por meio de indicadores como a educação, saúde, renda, pobreza, entre outros.

O crescimento econômico acontece quando ocorre um aumento da produção e consumo de bens e serviços, esse aumento pode ser medido através de índices como o Produto Interno Bruto (PIB) ou Produto Nacional Bruto (PNB).

Para que seja possível alcançar o crescimento econômico, deve-se apresentar um resultado integrado, consistindo em um aumento desde os setores primários, passando pelos secundários até os terciários.

As principais fontes de crescimento econômico são capital físico, capital humano e tecnologia, abaixo estão listadas suas principais características.

Capital físico: são os ativos não humanos, feitos por humanos e que são utilizados na produção, como por exemplo as ferramentas, máquinas e estruturas físicas usadas nas empresas e instituições. Entram nessa lista as máquinas, os prédios da companhia, infraestrutura, como transportes, energia, comunicações e tecnologia;

Capital humano: são as atividades que resultam em um custo no período corrente e que proporcionam um crescimento na produtividade no futuro, em outras palavras, as características adquiridas pelo cidadão que melhoram sua performance;

Tecnologia: por fim, o desenvolvimento da tecnologia é outra fonte primordial, que é considerada a força motora principal do crescimento econômico.

O crescimento econômico é calculado por meio do PIB, que é a soma de todos os bens e serviços produzidos em um país durante certo período. É importante ressaltar que entram na conta do PIB os bens e serviços finais, desta forma, a matéria-prima utilizada na fabricação não entra no cálculo.

Fatores que influenciam diretamente a variação do PIB :

Consumo da população: quanto mais as pessoas gastam, maior será o crescimento da economia e mais o PIB cresce.

Investimentos das empresas: esse é outro fator fundamental para o crescimento econômico, quanto mais as empresas crescem, ou seja, gastam com máquinas, expandem suas atividades ou contratam novos trabalhadores, mais elas ajudam a movimentar a economia e o PIB.

Gastos do governo: as movimentações do governo também influenciam diretamente no crescimento econômico.

Exportações: quanto mais dinheiro entra no país e é utilizado para gastar em investimentos e consumo, mais o PIB cresce.

Segue abaixo algumas políticas aprovadas recentemente para o bem estar da população:

Lei N° 14.469, de 16 de novembro de 2022: Ementa⁸: abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 27.094.524.171,00 (vinte e sete bilhões, noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais), para o fim que especifica.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Gov.br, 2022)

Lei N° 14.457, de 21 de setembro de 2022: Ementa: institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011.

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA EMPREGA + MULHERES

⁸Ementa: nesse contexto pode-se entender por registro escrito, ou texto oficial.

Art. 1º Fica instituído o Programa Emprega + Mulheres, destinado à inserção e à manutenção de mulheres no mercado de trabalho por meio da implementação das seguintes medidas:

I - para apoio à parentalidade na primeira infância:

a) pagamento de reembolso-creche; e

b) manutenção ou subvenção de instituições de educação infantil pelos serviços sociais autônomos;

II - para apoio à parentalidade por meio da flexibilização do regime de trabalho:

a) teletrabalho;

b) regime de tempo parcial;

c) regime especial de compensação de jornada de trabalho por meio de banco de horas;

d) jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, quando a atividade permitir;

e) antecipação de férias individuais; e

f) horários de entrada e de saída flexíveis;

III - para qualificação de mulheres, em áreas estratégicas para a ascensão profissional:

- a) suspensão do contrato de trabalho para fins de qualificação profissional; e
- b) estímulo à ocupação das vagas em cursos de qualificação dos serviços nacionais de aprendizagem por mulheres e priorização de mulheres hipossuficientes vítimas de violência doméstica e familiar;

IV - para apoio ao retorno ao trabalho das mulheres após o término da licença-maternidade:

- a) suspensão do contrato de trabalho de pais empregados para acompanhamento do desenvolvimento dos filhos; e
- b) flexibilização do usufruto da prorrogação da licença-maternidade, conforme prevista na Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008;

V - reconhecimento de boas práticas na promoção da empregabilidade das mulheres, por meio da instituição do Selo Emprega + Mulher;

VI - prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no âmbito do trabalho; e

VII - estímulo ao microcrédito para mulheres.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, parentalidade é o vínculo socioafetivo maternal, paternal ou qualquer outro que resulte na assunção legal do papel de realizar as atividades parentais, de forma compartilhada entre os responsáveis pelo cuidado e pela educação das crianças e dos adolescentes, nos termos do parágrafo único do art. 22 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

Seção II

Das Alterações no Programa Empresa Cidadã

Art. 20. A Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 3º A prorrogação de que trata o inciso I do caput deste artigo poderá ser compartilhada entre a empregada e o empregado requerente, desde que ambos sejam empregados de pessoa jurídica aderente ao Programa e que a decisão seja adotada conjuntamente, na forma estabelecida em regulamento.

§ 4º Na hipótese prevista no § 3º deste artigo, a prorrogação poderá ser usufruída pelo empregado da pessoa jurídica que aderir ao Programa somente

após o término da licença-maternidade, desde que seja requerida com 30 (trinta) dias de antecedência.” (NR)

“Art. 1º-A. Fica a empresa participante do Programa Empresa Cidadã autorizada a substituir o período de prorrogação da licença-maternidade de que trata o inciso I do caput do art. 1º desta Lei pela redução de jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º São requisitos para efetuar a substituição de que trata o caput deste artigo:

I - pagamento integral do salário à empregada ou ao empregado pelo período de 120 (cento e vinte) dias; e

II - acordo individual firmado entre o empregador e a empregada ou o empregado interessados em adotar a medida.

§ 2º A substituição de que trata o caput deste artigo poderá ser concedida na forma prevista no § 3º do art. 1º desta Lei.”

CAPÍTULO VI

DAS REGRAS PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDOS INDIVIDUAIS

Art. 21. (VETADO).

Art. 22. Tanto na priorização para vagas em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância quanto na adoção das medidas de flexibilização e de suspensão do contrato de trabalho previstas nos Capítulos III, IV e V desta Lei, deverá sempre ser levada em conta a vontade expressa da empregada ou do empregado beneficiado pelas medidas de apoio ao exercício da parentalidade.

CAPÍTULO VII

DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL E A OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO TRABALHO

Art. 23. Para a promoção de um ambiente laboral sadio, seguro e que favoreça a inserção e a manutenção de mulheres no mercado de trabalho, as empresas com Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa) deverão adotar as seguintes medidas, além de outras que entenderem necessárias, com vistas à prevenção e ao combate ao assédio sexual e às demais formas de violência no âmbito do trabalho:

I - inclusão de regras de conduta a respeito do assédio sexual e de outras formas de violência nas normas internas da empresa, com ampla divulgação do seu conteúdo aos empregados e às empregadas;

II - fixação de procedimentos para recebimento e acompanhamento de denúncias, para apuração dos fatos e, quando for o caso, para aplicação de sanções administrativas aos responsáveis diretos e indiretos pelos atos de assédio sexual e de violência, garantido o anonimato da pessoa denunciante, sem prejuízo dos procedimentos jurídicos cabíveis;

III - inclusão de temas referentes à prevenção e ao combate ao assédio sexual e a outras formas de violência nas atividades e nas práticas da Cipa; e

IV - realização, no mínimo a cada 12 (doze) meses, de ações de capacitação, de orientação e de sensibilização dos empregados e das empregadas de todos os níveis hierárquicos da empresa sobre temas relacionados à violência, ao assédio, à igualdade e à diversidade no âmbito do trabalho, em formatos acessíveis, apropriados e que apresentem máxima efetividade de tais ações.

§ 1º O recebimento de denúncias a que se refere o inciso II do caput deste artigo não substitui o procedimento penal correspondente, caso a conduta denunciada pela vítima se encaixe na tipificação de assédio sexual contida no art. 216-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), ou em outros crimes de violência tipificados na legislação brasileira.

§ 2º O prazo para adoção das medidas previstas nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo é de 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor desta Lei.

CAPÍTULO VIII

DO SELO EMPREGA + MULHER

Art. 24. Fica instituído o Selo Emprega + Mulher.

§ 1º São objetivos do Selo Emprega + Mulher:

I - reconhecer as empresas que se destaquem pela organização, pela manutenção e pelo provimento de creches e pré-escolas para atender às necessidades de suas empregadas e de seus empregados; e

II - reconhecer as boas práticas de empregadores que visem, entre outros objetivos:

a) ao estímulo à contratação, à ocupação de postos de liderança e à ascensão profissional de mulheres, especialmente em áreas com baixa participação feminina, tais como ciência, tecnologia, desenvolvimento e inovação;

b) à divisão igualitária das responsabilidades parentais;

c) à promoção da cultura de igualdade entre mulheres e homens;

d) à oferta de acordos flexíveis de trabalho;

e) à concessão de licenças para mulheres e homens que permitam o cuidado e a criação de vínculos com seus filhos;

f) ao efetivo apoio às empregadas de seu quadro de pessoal e das que prestem serviços no seu estabelecimento em caso de assédio, violência física ou psicológica ou qualquer violação de seus direitos no local de trabalho; e

g) à implementação de programas de contratação de mulheres desempregadas em situação de violência doméstica e familiar e de acolhimento e de proteção às suas empregadas em situação de violência doméstica e familiar.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se violência doméstica e familiar contra a mulher as ações ou as omissões previstas no art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Art. 25. As microempresas e as empresas de pequeno porte que receberem o Selo Emprega + Mulher serão beneficiadas com estímulos creditícios adicionais, nos termos dos incisos I e II do § 5º do art. 3º da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

Art. 26. As empresas que se habilitarem para o recebimento do Selo Emprega + Mulher deverão prestar contas anualmente quanto ao atendimento dos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 27. A pessoa jurídica detentora do Selo Emprega + Mulher poderá utilizá-lo para os fins de divulgação de sua marca, produtos e serviços, vedada a extensão

do uso para grupo econômico ou em associação com outras empresas que não detenham o selo.

Art. 28. Ato do Ministro de Estado do Trabalho e Previdência disporá sobre o regulamento completo do Selo Emprega + Mulher.

CAPÍTULO IX

DO ESTÍMULO AO MICROCRÉDITO PARA MULHERES

Art. 29. Nas operações de crédito do Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital), de que trata a Lei nº 14.438, de 24 de agosto de 2022, serão aplicadas condições diferenciadas, exclusivamente quando os beneficiários forem:

I - mulheres que exerçam alguma atividade produtiva ou de prestação de serviços, urbana ou rural, de forma individual ou coletiva, na condição de pessoas naturais;

II - mulheres, na condição de pessoas naturais e de microempreendedoras individuais no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

§ 1º A primeira linha de crédito a ser concedida à beneficiária pessoa natural corresponderá ao valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e, às

microempreendedoras individuais, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerada a soma de todos os contratos de operação, ativos e inativos, efetuados no âmbito do SIM Digital.

§ 2º A taxa de juros máxima será correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) da taxa máxima permitida pelo Conselho Monetário Nacional para operações de microcrédito, e o prazo será de até 30 (trinta) meses para o pagamento.

§ 3º A cobertura da garantia a ser prestada pelos fundos garantidores, observado o disposto na Lei nº 14.438, de 24 de agosto de 2022, será de até 85% (oitenta e cinco por cento) do valor desembolsado em cada operação incluída nas carteiras garantidas, e o limite de cobertura será de 80% (oitenta por cento) do total de desembolsos efetuados nas operações das carteiras, sempre que forem formadas exclusivamente por mulheres, nas condições dos incisos I e II do caput deste artigo, observados as atenuantes de risco aplicáveis e o disposto nos regulamentos dos fundos.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Às mulheres empregadas é garantido igual salário em relação aos empregados que exerçam idêntica função prestada ao mesmo empregador, nos

termos dos arts. 373-A e 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 31. O Sistema Nacional de Emprego (Sine) implementará iniciativas com vistas à melhoria da empregabilidade de mulheres, especialmente daquelas:

I - que tenham filho, enteado ou guarda judicial de crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

II - que sejam chefe de família monoparental; ou

III - com deficiência ou com filho com deficiência.

Art. 32. A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 163. Será obrigatória a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa), em conformidade com instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, nos estabelecimentos ou nos locais de obra nelas especificadas.

.....” (NR)

“Art. 473.

III - por 5 (cinco) dias consecutivos, em caso de nascimento de filho, de adoção ou de guarda compartilhada;

X - pelo tempo necessário para acompanhar sua esposa ou companheira em até 6 (seis) consultas médicas, ou em exames complementares, durante o período de gravidez;

Parágrafo único. O prazo a que se refere o inciso III do caput deste artigo será contado a partir da data de nascimento do filho.” (NR)

Art. 33. O art. 3º da Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 3º

§ 5º Nos casos em que a empresa contratante tenha sido reconhecida pelo Poder Executivo federal com o Selo Emprega + Mulher, aplicam-se os seguintes parâmetros:

I - o limite do empréstimo referido no § 1º do art. 2º desta Lei corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) da receita bruta anual calculada com base no exercício anterior ao da contratação, salvo o caso das empresas que tenham menos de 1 (um) ano de funcionamento, hipótese em que corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do seu capital social ou a até 50% (cinquenta por cento) de 12 (doze) vezes a média da sua receita bruta mensal apurada no período, desde o início de suas atividades, o que for mais vantajoso; e

II - prazo de 60 (sessenta) meses para o pagamento.” (NR)

Art. 34. O caput do art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 2º

V - mulheres vítimas de violência doméstica e familiar com registro de ocorrência policial.

.....” (NR)

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Planalto 2022)

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

Com a publicação da lei 14.454 no Diário Oficial da União, está definitivamente derrubado o chamado “rol taxativo⁹” para a cobertura de planos de saúde, assim, as operadoras de assistência à saúde poderão ser obrigadas a oferecer cobertura de exames ou tratamentos que não estão incluídos na “lista” de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

A norma é advém do Projeto de Lei 2.033 de 2022, aprovado no fim de agosto no Senado. O texto, que alterou a Lei 9.656, de 1998, estabelece que o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (Reps), atualizado pela Agência Nacional de Saúde

⁹Rol taxativo: rol taxativo, rol exemplificativo ou rol taxativo, também chamado de rol exaustivo, estabelece uma lista determinada, não dando margem a outras interpretações.

Suplementar (ANS), servirá apenas como referência básica para os planos privados de saúde contratados a partir de 1º de janeiro de 1999. Caberá sempre à ANS editar norma com a amplitude das coberturas no âmbito da saúde suplementar, inclusive de transplantes e procedimentos de alta complexidade.

Tratamentos fora dessa lista deverão ser aceitos, desde que cumpram uma das condicionantes: ter eficácia, à luz das ciências da saúde, baseada em evidências científicas e plano terapêutico; ter recomendações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec); ou ter recomendação de, no mínimo, um órgão de avaliação de tecnologias em saúde que tenha renome internacional.

Na empresa Soufer, está sendo muito utilizado a MP 1.108/2022, desde a época da pandemia, mesmo que muitos já tenham retornado para empresa, alguns ainda permanece com o regime de teletrabalho em suas casas, principalmente os que moram em outra cidade.

Vetos

Em contrapartida foi vetado (VET 49/2022) a possibilidade de restituição, em dinheiro, do saldo do auxílio-alimentação que não tenha sido utilizado pelo trabalhador ao final de 60 dias.

Foi vetado ainda outro trecho da proposta aprovada pela Câmara dos Deputados e mantida pelo Senado, que tornava obrigatório o repasse às centrais sindicais de

O mundo é global e isso já deixou de ser novidade, mas, embora a velocidade com a qual as negociações internacionais são realizadas venha aumentando rapidamente, os importadores e exportadores brasileiros ainda enfrentam diversos desafios no comércio exterior brasileiro.

Desafios no Comércio Exterior: Desafios na Exportação

O Brasil é um país com grande potencial exportador, principalmente no setor agrícola, mas muitos outros setores poderiam ser mais atuantes no mercado internacional se certos entraves não comprometessem tanto esse processo. Alguns exemplos deles são:

Burocracia excessiva: Faz pouco tempo que os órgãos do governo começaram a utilizar tecnologia com foco em acelerar os procedimentos exigidos e isso é ainda mais visível no âmbito do comércio exterior. Embora os sistemas de controle tenham sido constantemente atualizados e haja motivos para comemorar, ainda precisamos de mais.

Não é raro um exportador ter que apresentar mais de um documento contendo as mesmíssimas informações para diferentes órgãos: uma redundância desnecessária e que poderia ser evitada.

Tributação: Diferentemente de outros países, a legislação brasileira e sua carga tributária altamente complexa atrapalham a competitividade, essa complexibilidade abre uma margem enorme de possibilidade de erros (na emissão dos documentos, como nota fiscal, por exemplo), o que acaba ocasionando uma diferença na cobrança dos impostos e pode resultar em multas e encargos desnecessários não previstos no processo.

Estrutura precária do comércio exterior no Brasil: Há ainda um gargalo logístico nos terminais e armazéns brasileiros, com uma capacidade aquém do ideal para que um processo de exportação ocorresse de forma ágil e menos onerosa, desta forma, os produtos brasileiros concorrem de forma desigual com os de outros países.

3.2.1 AMBIENTE ORGANIZACIONAL

O Ambiente externo não pode ser ignorado, e todas as empresas se relacionam com o meio em que estão inseridas. A empresa Soufer tem um ambiente harmonioso com os fornecedores, clientes e sociedade, fazendo com que os problemas e/ou conflitos gerados, sejam quase sempre de fácil resolução.

O ambiente externo influencia o gerenciamento da empresa, que sempre fica atenta, principalmente ao setor econômico, fazendo com que o gerenciamento a cada dia seja o mais estratégico possível, mantendo a empresa no caminho correto.

Cada vez mais vemos que as empresas têm buscado se preparar tanto para entrar no mercado como para realizar um planejamento que ajude na continuidade do trabalho. E em um momento tão competitivo e tão cheio de inovações, conhecer muito bem o ambiente em que a empresa está inserida se torna essencial para alcançar o sucesso.

Quando se diz “conhecer o ambiente externo”, primeiramente se precisa entender que ele é tudo aquilo que está em volta da empresa, são como aqueles agentes que fazem parte do mercado como um todo, influenciando a empresa a todo momento, porém que não estão sob seu controle. Então, realizar essa análise é procurar entender de que maneira todos esses agentes vão afetar a empresa, os produtos e serviços, e mais do que isso é tentar trazer isso a seu favor.

Alguns exemplos disso são as seguintes perguntas: Quais as oportunidades existentes no mercado? Quais as ameaças? De que forma a variação do dólar afeta a empresa? Como as novas políticas podem servir de ameaças ou oportunidades?

Sistema Aberto:

O sistema fechado tem poucas entradas e poucas saídas com relação ao ambiente externo. É também chamado sistema mecânico ou determinístico. O melhor exemplo de sistemas fechados são as máquinas, os motores e quase toda a tecnologia inventada pelo homem.

Sistema Fechado:

O sistema aberto tem uma variedade enorme de entradas e de saídas com relação ao ambiente externo. Essas entradas e saídas não são bem conhecidas e suas relações de causa e efeito são indeterminadas. Por essa razão, o sistema aberto é também chamado sistema orgânico.

A Empresa Soufer possui o sistema fechado.

3.2.2 O MERCADO EXTERNO

Como já citado no tópico da descrição da empresa, a Soufer realiza sim atividades junto ao mercado externo, ou seja, fora do país. Com a iniciativa *joint venture* (feita em

parceria com Portugal) e também por meio das exportações feitas na América do Sul, África e América Central.

Um dos benefícios da atuação em mercado internacional é a não dependência do mercado interno, ou seja, caso o mercado interno se encontre em crise a empresa ainda se manterá pois também atua em mercado internacional, diversificando assim seus ganhos.

Uma dificuldade geralmente encontrada é sobre a pesquisa de mercado e troca de moeda, pois cada moeda tem um respectivo valor em relação a outra, exemplo: US\$1,00 (um dólar) hoje, está equivalendo a R\$5,40 (cinco reais e quarenta centavos).

3.3 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CONVIVENDO COM A DIVERSIDADE

Todos os trimestres juntamente com as matérias que normalmente integram o currículo do aluno do tecnólogo em gestão de recursos humanos, o Centro Universitário Octávio Bastos (UNIFEOB) oferece aos alunos uma matéria conhecida como “conteúdo de formação para a vida”.

Essa matéria é constituída por diversos temas (que muda a cada três meses), ela tem o intuito de ajudar a construir o caráter não somente profissional mas também pessoal dos estudantes conscientizando sobre diversos temas e nesse trimestre, o tema foi voltado para os conceitos de diversidade, multiculturalismo, identidade, gêneros e cultura e religião.

3.3.1 CONVIVENDO COM A DIVERSIDADE

➤ **Tópico 1: Multiculturalismo e Identidade:**

O conceito de cultura é amplo e pode nos lembrar diversas esferas da sociedade. Pode estar ligado aos costumes de determinado grupo, religiões, arte, entre tantas outras possibilidades.

Por explorar diversos sentidos, a cultura está ligada a alguns aspectos muito presentes em nosso dia a dia, como a música, o cinema, a televisão, assim como as crenças, tipos de culinária e até a forma de se vestir, ou seja, a cultura é algo inerente quando tratamos de seres humanos e sua formação em grupos.

A cultura está relacionada diretamente com o modo como um grupo constitui suas expressões, como religiosidades, estilos de vida, modos de vestir, maneiras de habitar, idioma, e etc.

Quando falamos em cultura, muitas pessoas logo relacionam também com nomes como Shakespeare e Mozart, obras clássicas e a chamada cultura erudita, mas há também, por exemplo, a cultura popular: folclore, lendas urbanas e literatura de cordel.

➤ **Tópico 2:** Diversidade Cultural e Étnico-raciais:

Já parou para pensar o quanto o mundo é diverso? Temos a fauna e flora de cada região, o clima, as espécies de animais, os ritmos, as culturas, entre tantas outras diferenças, e nós, como seres humanos, fazemos parte dessa grande diversidade que há no mundo.

No Brasil, essa multiplicidade veio da influência de muitas etnias que por aqui deixaram suas marcas, e o resultado é uma mistura colorida e diversificada repleta de costumes e culturas.

As diferenças que hoje vemos entre brancos, negros e indígenas são explicadas biológica e historicamente, por meio, principalmente, da posição geográfica em que cada grupo se encontrava.

Povos que moram em zonas tropicais, por exemplo, têm em sua grande maioria pele mais escura, enquanto grupos de pele clara geralmente estão situados em zonas com latitudes elevadas, já grupos que habitam zonas chamadas intermediárias, como a Índia, por exemplo, têm pele de tonalidades médias.

O censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2000 indicou que cerca de 45% da população brasileira é negra. Porém o pouco espaço dos negros no ensino universitário pode ser constatado quando vemos os dados do mesmo censo que apontavam que apenas 2% possuem diploma de ensino superior. Esses números também são baixos quando pensamos nos professores, já que, cerca de 1% dos docentes de universidades públicas são negros.

Em um país com uma história como a nossa, composta de esforço, trabalho, dedicação e mesmo sofrimento de milhares de pessoas, a formação de uma sociedade mais justa, igualitária e o mais básico: que respeite a todos de forma igual, não é menos do que merecemos enquanto nação. Que nossas diferenças nos unam na batalha diária pelo nosso direito de cidadãos de ser apenas iguais.

➤ **Tópico 3:** Gênero e Diversidade:

Já parou para pensar como um povo formado a partir de tanta pluralidade pode ser ainda tão intolerante com as diferenças? Em meio à diversidade dos universos masculino e feminino há um ponto possível de encontro? A tendência naturalizada de categorizar pessoas apenas pelo seu gênero é limitante, já que somos tão complexos e múltiplos, é por meio da empatia e do respeito que poderemos viver em um mundo onde cada um possa ser exatamente o que é.

Exemplo de gênero por meio de duas ópticas:

- **Biologia:** para a biologia, o gênero trata de agrupar os seres vivos por meio de categorias que os unem pela sua semelhança morfológica, por exemplo;
- **Sociologia:** já para a sociologia, o gênero está relacionado com as diferenças sociais entre homens e mulheres, o que está mais associado a suas escolhas.

Quando tratamos de características biológicas de seres vivos, tratamos de questões como: a espécie humana pertence ao gênero homo. Já quando falamos sobre as desigualdades enfrentadas entre homens e mulheres, por exemplo, a abordagem é do seu aspecto social, ou seja, da interação entre pessoas, das dicotomias¹⁰ entre homens e mulheres em sociedade. Muitos aspectos são discutidos pelo viés sociológico, como nossas escolhas de vida e a influência do gênero em nossas decisões pessoais e profissionais.

Somos múltiplos, cada um com sua singularidade, capacidades, talentos, competências para além de ser homens ou mulheres, tais habilidades independem de gênero, cor, etnia e religião. Apenas, em uma sociedade que respeita a multiplicidade, poderemos alcançar um mundo mais democrático, pautado na pluralidade.

É importante lembrar que homens e mulheres podem contribuir para a extinção de pensamentos equivocados e construções sociais que apenas trazem mais desigualdades à sociedade.

Um mundo onde homens e mulheres busquem equidade, relações justas, compreensivas, em que cada cidadão tenha liberdade para seguir seu caminho, seja sexual, religioso, profissional, íntimo. Parece utopia¹¹? É que o alcançaremos se cada pessoa atuar em seu grupo social a partir de uma só base de pensamento: o respeito a todo ser humano.

- **Tópico 4:** Cultura religiosa no Brasil:

¹⁰Dicotomia: nesse contexto pode ser entendido como divisão, separação.

¹¹Utopia: nesse contexto pode ser entendido como um mundo ideal, paraíso.

A religião nasceu como forma de responder a perguntas que não tinham respostas, ou como possibilidade de resolução a muitos mistérios de um mundo ainda com grupos humanos em desenvolvimento e formação.

Foram esses primeiros grupos que originaram parte de nossas crenças, culminando depois no cristianismo, islamismo, budismo, hinduísmo e outras religiões que conhecemos hoje. Entender essa variedade de crenças e religiosidades presentes em nosso país nos permite compreender comportamentos, formas de viver e de acreditar.

As noções, as crenças e os cultos podem ser muito diferentes, no entanto, é sempre importante lembrar que nenhuma religião é superior a outra, são apenas formas diferentes de crer e todas devem ser respeitadas.

O IBGE levantou dados que resultaram no reconhecimento de mais de 40 expressões religiosas no Brasil. Justamente por nossa história, marcada pela chegada e encontro de povos de diferentes etnias e culturas, é que temos religiosidades que se incorporam e influenciam mutuamente, gerando uma relação de sincretismo¹² religioso entre alguns grupos.

Por meio do respeito, da consciência de não existir uma vertente religiosa melhor que a outra, de que todos temos o direito de seguir a crença – ou não crença – é que podemos, de fato, exercer essa cidadania.

3.3.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

Dessa vez o tópico “estudantes na prática” deve dar dicas de como as pessoas podem conviver melhor com a diversidade, o objetivo é que as pessoas da comunidade onde os alunos estejam inseridos entendam melhor sobre os aspectos da diversidade cultural, de gênero e religiosa e pratiquem a sua cidadania de forma mais tolerante.

Pensando nos tópicos que devem ser abordados durante esse texto, você já parou para pensar que não importa quantas pessoas existem no mundo, nunca haverá ninguém exatamente igual a você?

Parece um questionamento simples, porém se pensarmos que cada um de nós faz parte da diversidade, esse pensamento pode se tornar mais complexo, pois todos nós em

¹²Sincretismo: nesse contexto pode ser entendido como fusão de religiões.

alguns aspectos somos diferentes. E quando falamos sobre diferenças, estamos falando sobre aspectos físicos, de gêneros, religioso, cultural e todos os outros aspectos que podem diferir de pessoa para pessoa.

Cada pessoa é o reflexo de suas experiências, das experiências de seus familiares, da religião que muitas vezes foi ensinada por sua família ou comunidade onde está inserido e por isso cada pessoa tem sua vivência e sua opinião dependendo de como essa experiência o afetou.

As diferenças podem ser assustadoras no começo, mas os principais segredos para uma boa convivência são o respeito e a informação. Respeito para que mesmo quando não se concorda com algo ou alguém, possa se conviver pacificamente, e informação para aprender a conviver e muitas vezes “desmistificar” alguns conceitos errôneos que foram criados antes do conhecer de fato.

É muito importante a convivência com a diversidade, principalmente no trabalho, pois com uma equipe bem diversa se pode aprender muito, porque como todos são bem diferentes terão várias ideias para resolverem o mesmo problema e sempre poderão debater e aprender coisas novas ou outras formas de se fazer uma coisa antiga. Vídeo disponível no canal do Youtube de uma das participantes, link: <https://youtu.be/w-kb-jd10Bw>.

4. CONCLUSÃO

O projeto em questão abordou questões sobre os fundamentos da economia, o PIB, o desenvolvimento e crescimento, fundamentos da administração, ambiente organizacional, mercado externo e tratamos sobre diversidade.

Para a execução dessa pesquisa foi necessária muita pesquisa, principalmente para a abordagem de alguns temas, onde foi necessário uma entrevista com a empresa Soufer.

Durante o processo da produção do presente trabalho foram encontrados diversos obstáculos como o tempo, a dificuldade de encontrar algumas informações, mas, a principal dificuldade foi por parte de algumas empresas que o grupo contactou para a possibilidade da execução do trabalho com eles, não dando um posicionamento em tempo hábil para a produção dessa pesquisa e por isso pela quarta vez o grupo decidiu contatar a Soufer, que como sempre foram incríveis e ajudaram muito.

Enfim, com esse trabalho o grupo pode concluir que a empresa Soufer faz um excelente trabalho com o mercado externo, tentando manter sempre um bom relacionamento com todos, sejam funcionários ou não.

REFERÊNCIAS

Aecweb. **Soufer Industrial Ltda.** Sobre a empresa. c2022. Disponível em <<https://www.aecweb.com.br/empresa/soufer/17860/sobre/>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Agência Senado. **Lei do teletrabalho é sancionada com vetos.** Home. Matérias. Sanções/vetos. 05/09/2022. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/09/05/lei-do-teletrabalho-e-sancionada-com-vetos>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

AQUINO, José. **Como lidar com a Diversidade.** Canal Bravend Oficial. Minutagem: 0:03. Youtube. 17 de agosto de 2022. Disponível em <https://youtu.be/SdWfHf_Jwvc>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

ARAUJO, Viviane de. **Diversidade e Inclusão: conviver transforma.** Canal TEDx Talks. Minutagem: 0:17. Youtube. 28 de maio de 2021. Disponível em <https://youtu.be/K4_PEHfZqJA>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Blog Capital Research. **Crescimento e desenvolvimento econômico:** Guia completo para você saber tudo sobre o assunto. Entenda qual a diferença entre crescimento e desenvolvimento econômico, quando ocorrem e muito mais! 02 de Outubro de 2022. Disponível em: <<https://capitalresearch.com.br/blog/crescimento-e-desenvolvimento-economico/>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Câmara dos Deputados. **LEI Nº 14.457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.** Início. Atividade Legislativa. Legislação. 05 de julho de 2021. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14457-21-setembro-2022-793235-norma-pl.html/>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

CORTELLA, Mario Sergio. **Como Conviver Com As Diferenças?** Canal do Cortella. Minutagem: 0:01. Youtube. 18 de março de 2019. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=mXxetGM3v6s>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

CORTELLA, Mario Sergio. **Por que a diversidade incomoda?** Canal do Cortella. Minutagem: 0:07. Youtube. 05 de outubro de 2020. Disponível em <https://youtu.be/8rUwb96_w0>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

DINIZ, Mitchel. **Economistas revisam projeção do PIB para 2022 após resultado melhor que o esperado no segundo trimestre.** Infomoney. Injeção de Otimismo. 01 de setembro de 2022. Disponível em <<https://www.infomoney.com.br/economia/economistas-revisam-projecao-do-pib-para-2022-apos-resultado-melhor-que-o-esperado-no-segundo-trimestre/>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Gov.br. **FMI amplia projeção do crescimento do PIB brasileiro para 2,8% em 2022.** Assuntos. Notícias. 2022. Outubro. Projeções. Atualizado em 11/10/2022. Disponível em:<<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/outubro/fmi-amplia-projecao-do-crescimento-do-pib-brasileiro-para-2-8-em-2022#:~:text=proje%C3%A7%C3%B5es,-FMI%20amplia%20proje%C3%A7%C3%A3o%20do%20crescimento%20do,para%20%2C8%25%20em%202022>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Gov.br. **Focus - Relatório de Mercado.** Home. Publicações e pesquisa. Publicado em 07 de novembro de 2022. Disponível em:<<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Gov.br. **Ministro da Economia diz que Brasil subiu em ranking de governo digital.** Paulo Guedes participou de live e apresentou dados preliminares de ranking do Banco Mundial. Conjuntura. Assuntos. Notícias. 2022. Outubro. Projeções. Publicado em 27 de outubro de 2022. Disponível

em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/outubro/fmi-amplia-projecao-do-crescimento-do-pib-brasileiro-para-2-8-em-2022#:~:text=proje%C3%A7%C3%B5es,-FMI%20amplia%20proje%C3%A7%C3%A3o%20do%20crescimento%20do.p ara%202%2C8%25%20em%202022>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

IBGE. **Produto Interno Bruto - PIB.** c2022. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Júnior Fea. **Conhecer o ambiente externo pode ajudar sua empresa.** c2022. Disponível em <<https://juniorfea.com.br/conhecer-o-ambiente-externo-pode-ajudar-sua-empresa/>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Leads 2b. **Soufer Industrial Ltda.** c2022. Disponível em <<https://consultacnpj.com/cnpj/soufer-industrial-ltda--45987062000177/>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

MACHADO, Adriano. **Ministério da Economia prevê crescimento do PIB entre 1,4% e 2,9% em 2023.** Secretaria de Política Econômica da instituição chamou atenção para efeitos positivos no curto prazo de uma taxa de investimento mais alta. 09/11/2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/ministerio-da-economia-preve-crescimento-do-pib-entre-14-e-29-em-2023/#:~:text=A%20seguinte,-Minist%C3%A9rio%20da%20Economia%20prev%C3%AA%20crescimento%20do%20PIB%20entre%201%2C4,e%202%2C9%25%20em%202023&text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Economia%20proj etou,o%20verificado%20no%20passado%20recente>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

MARCONDES, José Sérgio. **Administração: O que é? Conceito, Definições, Funções e Princípios.** Blog Gestão de Segurança Privada. Início. Administração. Teorias. Administração. Atualizado em 06 de fevereiro de 2021. Disponível em <<https://gestaodesegurancaprivada.com.br/conceito-de-administracao/>>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Nortegubisian. **O que é a análise de ambiente e como realizá-la?** Atualizado em 20 de outubro de 2022. Disponível em: <https://www.nortegubisian.com.br/blog/o-que-e-a-analise-de-ambiente-e-como-realiza-la/>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Oncoguia. **FAQ: o que significa rol taxativo?** Home. Portal Oncoguia. Oncoguia em ação. Data de atualização: 13/06/2022 Disponível em <http://www.oncoguia.org.br/conteudo/faq-o-que-significa-rol-taxativo/15450/8/>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Planalto. **LEI Nº 14.457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.** 21 de setembro de 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14457.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.457%2C%20DE%2021%20DE%20SETEMBRO%20DE%202022&text=Institui%20o%20Programa%20Emprega%20%2B%20Mulheres,26%20de%20outubro%20de%202011.>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Portal da Indústria. **Entenda a economia do Brasil, seu contexto, atualidades e perspectiva.** Indústria de A-Z. c2022. Disponível em <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/economia/>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

SANTOS, Pedro. **Sistemas Abertos e Fechados.** Caderno de Prova. atualizado em 15 de fevereiro de 2021. Disponível em <https://cadernodeprova.com.br/sistemas-abertos-e-fechados/>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Soufer, soluções metálicas. **Soufer Industrial.** Empresa/Localização. c2022. Disponível em <https://ssm.ind.br/soufer-industrial-ssm/>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

Soufer. **Soufer 55 Anos.** c2022. Página inicial. Disponível em <https://www.soufer.com.br/55anos/>, acesso em 13 de Novembro de 2022.

VIEIRA, Jonas. **Quais são os principais desafios do Comércio Exterior brasileiro?**
Gett. 05 de julho de 2021. Disponível em
<<https://gett.com.br/quais-sao-os-principais-desafios-do-comercio-externo-brasileiro/>>,
acesso em 13 de Novembro de 2022.

ANEXOS

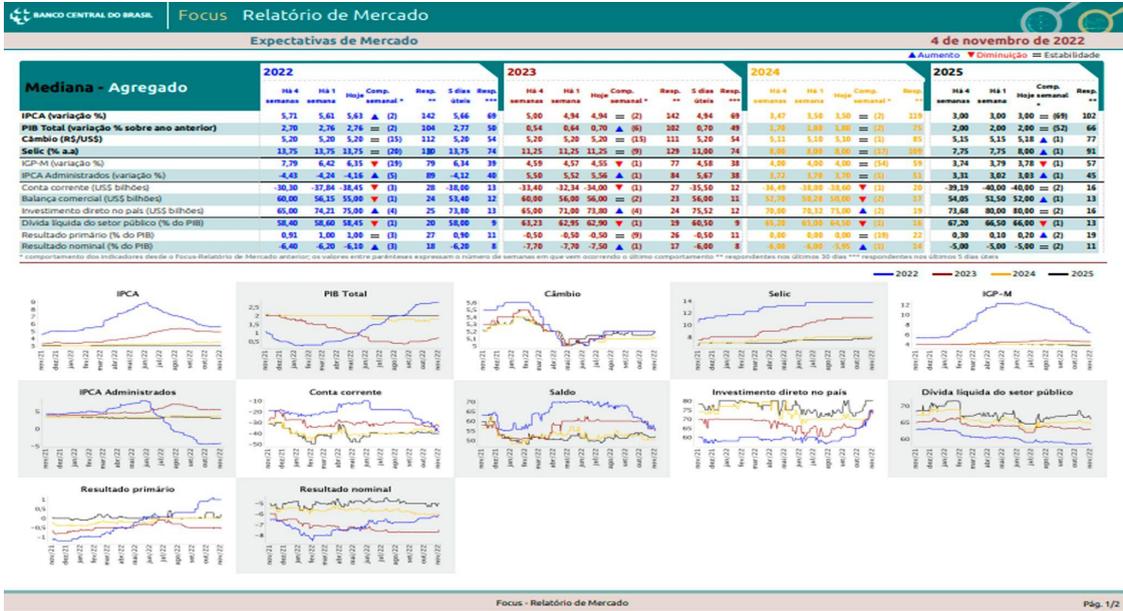


Imagem 1- Relatório de mercado disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.

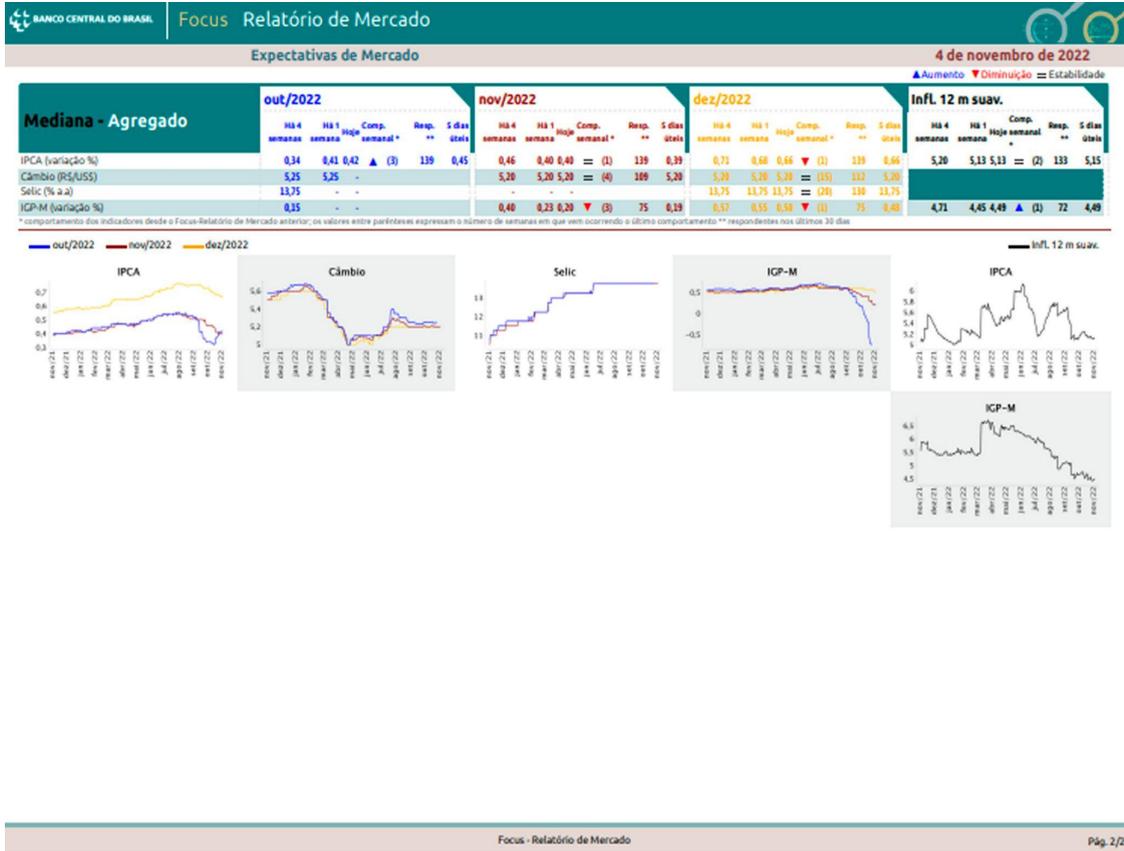


Imagem 2- Continuação do relatório de mercado disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.